
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 059/2024

A Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.712 de 20 de novembro de 1998 que visa assegurar, dentre outros, a saúde dos rebanhos animais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 5.741 de 30 de março de 2006, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 095 de 23 de junho de 2014, que dispõe sobre os serviços de Inspeção Sanitária Municipal de Cel. João Pessoa e,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados são profissionais habilitados com capacitação técnica,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores que irão compor a Comissão de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Cel. João Pessoa – SIM, para o ano de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 095 de 23 de junho de 2014:

FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS ARAUJO, Médico Veterinário, Mat./CRMV/RN, 0946, Diretor da Comissão de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Cel. João Pessoa;

JOÃO BOSCO LOPES DE CARVALHO, Técnico em Agropecuária, Mat.130907-2, Membro da Comissão de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Cel. João Pessoa;

MANOEL BONFIM DE SOUZA, Técnico em Agropecuária, Mat.241.984-0, Membro da Comissão de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Cel. João Pessoa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:E6E63CD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/02/2024. Edição 3232

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>